

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fnopy6xz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/03/2025 Moção de congratulação nº 232/2025 Protocolo nº 2174/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Município de Figueirópolis D'Oeste**, pelo seu aniversário a ser celebrado no dia 19 de março.

## JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta moção, manifestar os mais sinceros votos de congratulação e reconhecimento ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, por ocasião da celebração de seu aniversário. Esta data tão significativa representa não apenas a memória de sua emancipação política, mas também a celebração de sua história, cultura e do espírito lutador de seu povo.

Figueirópolis D'Oeste, localizada no sudoeste do estado de Mato Grosso, é um exemplo de desenvolvimento sustentável, harmonia comunitária e preservação de suas raízes. Sua trajetória é marcada por desafios superados, conquistas alcançadas e um futuro promissor, construído com dedicação e trabalho coletivo.

Neste dia especial, é justo destacar a importância do município para a região, contribuindo para o fortalecimento da economia local, a valorização da agricultura familiar e a promoção do turismo, além de ser um celeiro de talentos e de cidadãos comprometidos com o progresso e o bem-estar de sua comunidade.

Portanto, é com grande honra que parabenizamos Figueirópolis D'Oeste por mais um ano de existência, desejando que continue a trilhar um caminho de prosperidade, união e desenvolvimento. Que os próximos anos sejam repletos de conquistas e que o município siga sendo um orgulho para seus habitantes e para todo o estado de Mato Grosso.

Que esta moção sirva como um registro do nosso respeito e admiração por Figueirópolis D'Oeste, e que sua história inspire outras comunidades a seguir o exemplo de determinação e amor à terra.

Agradeço a atenção e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta moção.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual